



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2015.

As

Federações Filiadas

Presidência

Ref.: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS FILIADOS

Senhores Presidentes:

Fazemos referência ao Ofício Circular 14/2015, que trata da “**Atualização Cadastral dos Filiados**”, encaminhado por esta entidade no dia 27 de abril de 2015, para esclarecer o que se segue:

I – Documentação

Os clubes deverão anexar junto ao Sistema de Registro da CBF, os seguintes documentos:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial;
- Estatuto, registrado em Cartório;
- Ata de Fundação, registrada em Cartório;
- Ata da Assembleia Geral que elegeu o Conselho Deliberativo;
- Ata do Conselho Deliberativo que elegeu o Presidente e Secretário, o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria e o Conselho Fiscal;
- Ata da reunião de Diretoria e Posse conforme cargos constantes no Estatuto;
- Ficha da Diretoria e do Presidente do Conselho Deliberativo;
- Cópia do Cartão de CNPJ.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

II – Prazo para atualização cadastral:

O prazo para envio da documentação acima formulada encerrará, impreterivelmente, **no dia 30 de junho de 2015.**

Após essa data, e sem que tenham sido cumpridas as referidas exigências, os clubes estarão sujeitos ao processo de desfiliação, e, conseqüentemente, impedidos de exercer os direitos inerentes à sua condição de filiado.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos ao dispor para esclarecimentos adicionais, se necessários.

Atenciosamente,



REYNALDO BUZZONI

Diretor de Registro e Transferência